



PORTARIA Nº 46/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os Defensores Públicos Nestor Saraiva Pereira Neto, Madep 0894 e Rodrigo Zouain da Silva, Madep 0938, da comissão de acompanhamento e avaliação individual de Estágio Probatório, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública Kassiane Moro Barbosa, Madep 0956.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2023.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246